



Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

Ao

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul

Assunto: Parecer conclusivo

Referência: Edital Chamada Pública 03/2019 | Recurso ASBEA Metacidades 2020

Considerando o recurso apresentado pela ASBEA-RS, no qual a entidade apresenta esclarecimentos, a comprovação da realização e alcance de dos objetivos inicialmente pretendidos, bem como o reenvio do relatório financeiro;

Aprovo a prestação de contas apresentada pela Entidade proponente como REGULAR e encaminho à Gestora de Parcerias para providências necessárias.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS